



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 435/2016

Realização de roçadas e recolhimento de entulhos nos lotes baldios de propriedade do Município de Toledo no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja providenciada a realização de roçadas e recolhimento de entulhos nos lotes baldios de propriedade do Município de Toledo no Distrito de Vila Nova.

O objetivo dessa indicação é para que se evite a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya. Ademais, esses terrenos ajudam na criação de animais peçonhentos como cobras, escorpiões, ratos. Também deve se levar em consideração que a limpeza e manutenção adequada das propriedades urbanas embeleza a cidade.

Pelas razões expostas, pede-se que sejam realizados as medidas necessárias para garantir um ambiente limpo, agradável e livre de eventuais animais transmissores de doenças.

SALA DAS SESSÕES, 1º de novembro de 2016.


RENATO REIMANN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 07/11/16


Presidente

IND 435/2016
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

